

14.133/21. Tal decisão visa a contratação de **ALENCACIO SCHUENK NOBRE 13783943728 - CNPJ/MF Nº 34.906.729/0001-43**, visando atender à Programação da Emancipação Política em comemoração aos 60 anos do município de Itarana/ES 2024. O evento está agendado para os dias 18, 19, 20 e 21 de abril do corrente ano, a ser realizado no Estádio Municipal "Domingos André Coan", nesta municipalidade, sede do CONTRATANTE. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em **100001.1339200112.074 - 33903900000 - promoção de festividades e comemorações municipais - outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.** A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço artístico demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Nesse sentido, o Município de Itarana/ES reafirma seu compromisso com o fomento da cultura, do turismo e do lazer, buscando sempre promover eventos de qualidade que fortaleçam a identidade e o orgulho da nossa comunidade. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção do desenvolvimento cultural e social de Itarana/ES.

ID: 2024.036E0700001.10.0017
Itarana, 11 de abril de 2024.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 1300161

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 001425/2024** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 72, VIII c/c Art. 74, II, § 2º, ambos da Lei Federal nº. 14.133/21.** Tal decisão visa a contratação de **J.E. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ/MF Nº 11.193.814/0001-06**, visando atender à Programação da Emancipação Política em comemoração aos 60 anos do município de Itarana/ES 2024. O evento está agendado para os dias 18, 19, 20 e 21 de abril do corrente ano, a ser realizado no Estádio Municipal "Domingos André Coan", nesta municipalidade, sede do CONTRATANTE. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em **100001.1339200112.074 - 33903900000 - promoção de festividades e comemorações municipais - outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.** A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço artístico demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Nesse sentido, o Município de Itarana/ES reafirma seu

compromisso com o fomento da cultura, do turismo e do lazer, buscando sempre promover eventos de qualidade que fortaleçam a identidade e o orgulho da nossa comunidade. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção do desenvolvimento cultural e social de Itarana/ES.

ID: 2024.036E0700001.10.0018
Itarana, 11 de abril de 2024.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 1300168

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 001424/2024** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 72, VIII c/c Art. 74, II, § 2º, ambos da Lei Federal nº. 14.133/21.** Tal decisão visa a contratação de **CALIFORNIA FESTAS E EVENTOS LTDA - CNPJ/MF Nº 10.470.537/0001-79**, visando atender à Programação da Emancipação Política em comemoração aos 60 anos do município de Itarana/ES 2024. O evento está agendado para os dias 18, 19, 20 e 21 de abril do corrente ano, a ser realizado no Estádio Municipal "Domingos André Coan", nesta municipalidade, sede do CONTRATANTE. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em **100001.1339200112.074 - 33903900000 - promoção de festividades e comemorações municipais - outros serviços de terceiros - pessoa Jurídica, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo.** A decisão de inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade e na especificidade do serviço artístico demandado, alinhado com os dispositivos legais mencionados, que permitem tal exceção quando comprovada a inviabilidade de competição. Nesse sentido, o Município de Itarana/ES reafirma seu compromisso com o fomento da cultura, do turismo e do lazer, buscando sempre promover eventos de qualidade que fortaleçam a identidade e o orgulho da nossa comunidade. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção do desenvolvimento cultural e social de Itarana/ES.

ID: 2024.036E0700001.10.0019
Itarana, 11 de abril de 2024.

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal de Itarana
Protocolo 1300171

AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 001419/2024** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **INEXIGIBILIDADE**